



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 106.ºA

Apoio à atividade das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto

1 – É criado um apoio às coletividades de cultura, recreio e desporto, no montante de €60 000 000 de euros, a regulamentar pelo Governo.

3 – As verbas necessárias à execução do disposto no presente artigo são transferidas pelo Ministério das Finanças para o IPDJ, I.P. que fica, para este efeito, dispensado de obter autorizações dos membros do Governo.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

O Movimento Associativo Popular, constituído por mais de 30.000 coletividades e associações, que envolve milhões de portugueses, tem no nosso País um insubstituível papel na dinamização de atividades culturais, desportivas e de recreio, bem como na garantia do acesso à cultura e ao desporto. Aliás, é comum que seja nas associações que



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

as comunidades locais e populações encontram espaço para a prática desportiva e para a criação e fruição cultural, além da participação noutras dimensões da vida local, como na ação social e cooperação, na educação e juventude.

O Movimento Associativo Popular é um espaço de formação pessoal e cívica, de aprendizagem e exercício dos valores democráticos, da participação e da liberdade e a sua História fala por si.

Considerando a importância do Movimento Associativo Popular para a sociedade e para as populações, o PCP propõe-se a atribuição de um apoio com um montante global de 60 milhões de euros para apoiar a atividade das coletividades de cultura, recreio e desporto.